

PARECER 882/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 326/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Maria Nazaré Listo o logradouro público inominado com início na Rua Paulo Andriguetti, altura do nº 400, e término na Rua Batista Parente, no Bairro Distrito do Belém.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à descrição do local fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, no termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.07.00.

Faria Lima - Presidente

Amorim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Salim Curiati